PORTARIA Nº 135/2025

Publicada no DOE Nº 22533 em 13/06/2025

Categoria: Administrativo

Homologação de Estágio Probatório

PORTARIA Nº 135/2025
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1860, de 2022.
RESOLVE:
Art. 1° HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o Decreto nº 153, de 16 de abril de 2003, e no artigo 13 da Lei Complementar nº 676/2016 e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores da INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, relacionados, nomeados por concurso público, declarando-os estáveis, a partir das datas especificadas:

Servidor	Matrícula	Cargo	A partir de:
BARBARA BAGIO	0965525-5-03	Engenheiro	18/04/2025
CLECIR MIGUEL NONNENMACHER	0643194-1-01	Engenheiro	31/05/2025
EDILBERTO VENÇÃO	0640646-7-01	Engenheiro	08/04/2025

CAROLINA FERREIRA DOMINGUES
Presidente do IMA e.e.
Ato nº 1.159/2025 - DOESC nº 22.507